



S. R.

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: assembleia@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • NIF – 506 829 197

**MINUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

No dia vinte e nove de junho de dois mil e dezoito reuniu, ordinariamente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, a Assembleia Municipal do mesmo Concelho, sob a Presidência da Senhora Ana Paula Ferreira Trigo. A secretariar estava a Senhora Deputada Municipal, Paula Maria Abreu Ribeiro, Primeira Secretária e o Sr. Deputado Municipal José Carlos Guideira Afonso, Segundo Secretário. -----

Estiveram presentes vinte e seis Deputados Municipais, faltaram; a Senhora Maria Judite Martins Ramos, o Sr. Adriano Augusto Mano Monteiro e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Numão. -----

Havendo quorum, a Senhora Presidente da Mesa saudou os presentes e iniciou a reunião às nove horas e trinta minutos. -----

**“Expediente Recebido e Expedido”:** -----

De acordo com o disposto na alínea m) do ponto n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido e expedido no período compreendido de abril a junho de 2018, sendo enviado juntamente com a documentação respeitante à ordem de trabalhos. -----

**“Ordem de Trabalhos”:** -----

**Ponto 1** - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

**Ponto 2** - Período Aberto ao Público – Período de Intervenção. -----

**Ponto 3** - Período da Ordem do Dia: -----

**Ponto 3.1** - Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

**Ponto 3.2** - Apreciação e votação da proposta de regulamento municipal da atividade de comércio exercida por feirantes e vendedores ambulantes. -----

**Ponto 3.3** – Apreciação, votação e respetiva autorização para o contrato interadministrativo de delegação de competências que tem por objeto a delegação de atribuições e das competências enquanto autoridade de transportes dos serviços



S. R.

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: assembleia@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • NIF – 506 829 197

públicos de passageiros municipais do Município na Comunidade Intermunicipal do Douro. -----

**Ponto 3.4** - Apreciação e votação da prestação de contas consolidadas do ano de 2017. -----

A *Primeira Secretária* informou a Assembleia dos pedidos de substituição dos Srs. Deputados Municipais; Jorge Augusto Maximino, Rui Manuel Melhorado Reininho, António Sotero Moutinho Ferreira e José Carlos Lopes Martins, substituídos pelos Srs; José Augusto Ferreira Soares, Adriano Augusto Mano Monteiro, Abel António Pinto e Carlos Fernando Figueiredo da Silva, respetivamente e, proferiu a leitura do Auto de Verificação da Identidade e Legitimidade do Eleito, Abel António Pinto. -----

**Ponto 1** – *Período “Antes da Ordem do Dia”*. -----

A *Senhora Presidente da Mesa* abriu as inscrições para o Ponto um. -----

Sobre outros assuntos de interesse do Município, intervieram os Srs. Deputados Municipais: Abel Pinto, Agostinho Marafão, Paulo Fortuna, José Carlos Afonso, José Augusto Soares, Regina Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Freixo de Numão, Paulo Fortuna e João Patrício. -----

A *Senhora Presidente da Mesa* deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre as intervenções e ao Sr. Deputado Municipal, Paulo Fortuna. -----

**Ponto 2** – *Período Aberto ao Público – Período de intervenção*: -----

Interveio o munícipe Nuno Barreto. -----

**Ponto 3** – *“Ordem do Dia”*. -----

Ao longo da reunião, foram tratados os seguintes pontos: -----

**Ponto 3.1** – *Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal*. -----

A *Senhora Presidente da Mesa* deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----



S. R.

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: assembleia@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • NIF – 506 829 197

Não houve intervenção dos Srs. Deputados Municipais. -----

**A Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tomou conhecimento da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal.** -----

**Ponto 3.2 - *Apreciação e votação da proposta de regulamento municipal da atividade de comércio exercida por feirantes e vendedores ambulantes.*** -----

*A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto.* -----

Não houve intervenção dos Srs. Deputados Municipais. -----

**A Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de regulamento municipal da atividade de comércio exercida por feirantes e vendedores ambulantes.** -----

**Ponto 3.3 – *Apreciação, votação e respetiva autorização para o contrato interadministrativo de delegação de competências que tem por objeto a delegação de atribuições e das competências enquanto autoridade de transportes dos serviços públicos de passageiros municipais do Município na Comunidade Intermunicipal do Douro.*** -----

*A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto.* -----

Não houve intervenção dos Srs. Deputados Municipais. -----

**A Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, deliberou aprovar por unanimidade, a respetiva autorização para o contrato interadministrativo de delegação de competências que tem por objeto a delegação de atribuições e das competências enquanto autoridade de transportes dos serviços públicos de passageiros municipais do Município na Comunidade Intermunicipal do Douro.** --



S. R.

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: assembleia@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • NIF – 506 829 197

**Ponto 3.4 - Apreciação e votação da prestação de contas consolidadas do ano de 2017.** -----

A *Senhora Presidente da Mesa* deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Não houve intervenção dos Srs. Deputados Municipais. -----

**A Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, deliberou aprovar por maioria com treze votos a favor e nove abstenções, a prestação de contas consolidadas do ano de 2017.** -----

**Encerramento da reunião:**

Terminados os trabalhos, para constar e devidos efeitos, se lavrou esta minuta, que depois de lida, votada e aprovada por unanimidade dos presentes, vai ser assinada pela *Senhora Presidente* e pela *Primeira Secretária da Mesa*, que a redigiu. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu os trabalhos por encerrados às onze horas e quarenta minutos. -----